

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO VI

HOMENAGEM AO PROF. PIERRE DAVID
VOLUME I



COIMBRA / 1955

O latim de alguns documentos da Sé de Coimbra (1086-1210)

1 — Introdução

O Prof. Cónego IPierre David estudou a evolução do latim nos séculos xi a xiii, nos cursos que regeu na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra sobre *As Escolas* © o *ensino na Idade Média* e sobre o *Latim Medieval*, principalmente neste, ao tratar da *Versification métrique et tonique* e do *Cursus rythmique*, bem como em diversas publicações.

Na nota atrás publicada sobre o *De expugnatione Seal abis*, chega a afirmar que o latim do século xii é, às vezes, tão perfeito que alguns escritores têm sido levados a considerar esses textos como falsificações do tempo do humanismo, o que mostra néles «une grave ignorance de révolution du latin au xii.^e siècle» (*).

«Ce siècle, acrescenta Pierre David, est marqué par un renouveau des études littéraires: le latin des clercs de ce siècle se distingue de celui des humanistes par l'abondance des citations et des allusions bibliques et par l'usage d'un certain nombre de mots caractéristiques du *latin* chrétien. Mais il est correct, souvent élégant, et -en tout cas suppose une connaissance très sérieuse des écrivains de l'antiquité classique» (2).

(1). Neste tomo, p. XLV.

(2) «Para J. Barbosa Canaes de Figueiredo Castelo Branco, bastava o latim ser correcto para os documentos serem tidos por falsos:

«Não se pretenda grammatica nem orthographia regular nos actos dos incisios Tidbarriios (...) p^los séculos, a que ste (referem os documentos destes *Apontamentos*; e muito máo é, quando melles a dicção >é pura, porque se reputão falsos, e o são» (*Apontamentos sobre as relações de Portugal com a Syria no século 12.º*, em «Memórias da Academia /Real das Ciências de Lisboa, Classe de Sciencias Moraes, Politicas e Bellas Letras», nova série, Lisboa, 1854, p. 97 da 3.^a «Memoria»),

Em alborno -desta justa observação do ilustre e malogrado (Professor, vamos estudar o latim de alguns documentos dos séculos XI a XIII, pertencentes à Sé de Coimbra, por onde se verá que o renascimento da 'cultura latina começou bem cedo na Canónica Conámbricense.

Embora, em face da documentação actualmente con'hecida, se não possa dizer que Coimbra teve a mais antiga escola portuguesa', por tal gloria pertencer a Braga i⁽³⁾, podemos, contudo, afirmar que, nos fins do século XI e 110 século XII, a 'escola episcopal conimbricense era' a primeira na importância para a -cutera de todo o território português.

¡Pondo, de facto, em paralelo o latim dos documentos medievais, provenientes -das diversas regiões 'do nosso país, imediatamente nos chama a atenção a diferença de linguagem e de estilo entre os documentos do *scriptorium* da iSé de Coimbra e os dos outros *scriptoria* do país. Nestes, a linguagem é rude, imperfeita e, raras vezes, revela -amhecimento dos escritores Clássicos, ou, pelo menos, só muito excepcional e imperfeitamente os imita'. Este facto manifesta-se até nos documentos da Sé de Braga, não obstante esta possuir no século XII obras de diversos escritores latinos ⁽⁴⁾ e de D. João Peculiar, em 1173, ter autorizado os cónegos a irem frequentar estudos ao estrangeiro <⁽⁵⁾.

⁽³⁾ P. Avelino de Jesus da Costa — *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, Coimbra, 1959, Vol. I, p. 47.

⁽⁴⁾ Nos processos instaurados em Tui entre os (arcebispos de -Braga e Compáctela, em 1182 e 1187, 'apresentaram-se «além de bulas pontificias, das colecções canónicas peninsulares e do Código de Justiniano, das crónicas da Reconquista e de obras de Santo Isidoro de iSevilha, de João de Bidaira, de Idáioio die Chaves e de (Paulo Orósio, os seguintes escritores latinos: C. J. César — *De Bello Alexandrino* e *De Bello Gallico*; C. J. Solano — *Collectanea rerum memorabilium*; Marciano Capela — *De nuptiis Philologiae et Mercurii*; Prisciano — *De arte grammatica*; Rufo Festo — *Breviarium rerum gestarum Populi Romani*» (P. A. de J. da Costa, *Geórgicas de Virgílio*, Coimbra, 1956, p. 12. ICfr. C. 'Erdmann, *Papsturkunden in Portugal*, Berlim, 1937, pp. 266-282 e 303-324).

⁽⁵⁾ «*Statuimus etiam et presentis scripti robore communimus ut quicunque canonicorum, per licentiam archiepiscopi et consensu Capituli, ad studium ire uoluerit, quandiu in studio per licentiam archiepiscopi atque Capituli fuerit, plenariam ex integro suam habeat portionem*»... (Arq. .Distr. de Braga, *Liber Fidei*, doc. 819, publicado por P. A. de J. da Costa, em *O Bispo D. Pedro*, Vol. II, p. 436, doc. 81).

Na Sé de Coimbra, porém, a linguagem aislada nos escritos diferencia-se nitidamente da dos outros centros 'escriturários e, antes de terminar o século xi, já aparecem documentos em latim correcto e elegante, como adiante mostraremos. Ora tal facto constitui mais uma prova de que a Escola catedralicia de Coimbra se tomava, pouco a pouco, o principal facho de cultura do ocidente peninsular e ia preparando assim os grandes mestres que fundariam, mais tarde, Santa Cruz e contribuiriam para a futura Universidade portuguesa (6).

Essa cultura¹, que desde o século xi se manifesta nos escritos da Sé de Coimbra, reconhece-se até nas cartas em que o escriba ou o *notator* não tinham preocupações de correcção gramatical e de estilística, porque a linguagem delas nunca desce a um nível de latinidade tão baixo como nas dos outros nossos *scriptoria*.

Diríamos, até, que os polos do latim medieval se fixam na Sé de Coimbra e no Mosteiro de Moreira da Maia. Aqui, como já observou João Pedro Ribeiro (7), o latim atinge o máximo de rusticidade da nossa documentação medieval e apresenta-nos alguns dos exemplos mais característicos «da passagem da língua do Lácio para a língua romance. Na Sé de Coimbra, pelo contrário, a linguagem paira em nível superior e atinge, por vezes, uma perfeição que nos lembra a prosa dos bons «escritores latinos.

Como notou o Professor Torquato Soares «na Sé de Coimbra, o centro escriturário mais progressivo do País, a evolução da escrita foi mais precoce que em qualquer outra parte» (8). Ora a evolução da «escrita trouxe também uma preocupação de formulários mais cuidados, de linguagem mais perfeita, com termos menos populares e mais correctos. Poderemos talvez afirmar que essa evolução era já o reflexo da estabilidade duma cultura, há longos anos «em progresso entre os membros da Canónica de Coimbra.

(6) Os Profs. Mário Brandão e Lopes de Almeida, ao ponderar os motivos por que D. Dinás teria mudado a Universidade de Lisboa para Coimbra, apenas uns 18 anos após a fundação, observam que uma das razões, e não pequena, foi porque esta cidade tinha, desde longa data, «as suas tradições escoliars e, já antes da fundação da Universidade, Coimbra era o principal centro de estudos do reino» (*A Universidade de Coimbra. Esboço da sua história*, Coimbra, 1937, pp. 45 e iss.).

(7) João Pedro Ribeiro — *Dissertações Chronologicas*, Lisboa, 1810, p. 188.

(8) *Observação paleográfica ao diploma de 1086*, em «*Rev. Port. Hist.*», III, p. 40.

É sabido que a Idade Média teve especial predilecção por certos, escritores do ilácio, sobretudo por aquéles que se elevaram nos seus escritos acima dos principios do paganismo e na maneira de pensar se aproximaram das normas e princípios cristãos. Cícero e Séneca, sobretudo, foram escritores muito apreciados nos meios eclesiásticos ⁽⁹⁾. Tiveram também influência nas escolas medievais Virgílio e Horácio ⁽¹⁰⁾.

IE em Portugal? O conhecimento medievo dos autores clássicos andaria a par dos outros centros culturais europeus, ou estaria a faixa ocidental isolada intelectualmente do resto da Europa?

Também entre nós o conhecimento dos escritores clássicos nunca se perdeu de todo e temos documentos convincentes de que alguns deles eram lidos e estudados em Portugal, como provam, entre outras, as obras autênticas de S. (Mantinho de Duime e de Santo António ^(1X)).

Um estudo aprofundado do latim dos antigos documentos talvez nos mostrasse quais os autores conhecidos pelos nossos notários. Seria, para isso, necessário examinar o estilo, o vocabulário, o desenvolvimento da frase e a composição dos períodos, para assim se poder concluir quais os modelos latinos que poderiam ter influenciado o redactor desses documentos ⁽¹²⁾.

⁽⁹⁾ (Mário Martins — *Correntes da Filosofia religiosa em Braga dos sécs. IV-VII*, Braga, 1950; Idem — *Estudos de Literatura Medieval*, Braga, 1956.

⁽¹⁰⁾ Solange Oorbin — *Comment on chantait les classiques latins au moyen âge*, em *Mélanges d'Esthétique Musicale offerts à Paul-Marie Masson*, Paris, 1956.

^(1X) S. Tavares — *O Senecismo de S. Martinho de Dume*, em «Rev. Port, die Filosofia», VII, 1950; M. F. de Sousa—*De ira S. Martini Dumiensis et L. A. Senecæ*, *ibidem*; IA. Miranda le Barbosa — *O senecismo dos opúsculos morais de S. Martinho Dumiense*, em «Bracara Augusta», V, 1954, 259-271.

P. Avelino de Jésus da Costa—*Geórgicas de Virgílio*, pp. 11-12.

Idem — *Fragmentos Preciosos de Códices Medievais*, Braga, 1949, p. 6.

Joaquim de Carvalho — *Instituições de Cultura e Cultura Filosófica e Científica*, em *História de Portugal* (Sob a direção de iDamião Peres), II, pp. 599-615, e IV, pp. 482-486.

⁽¹²⁾ No documento n.º 2 adiante estudado, encontramos, por exemplo, o vocábulo *extorris* — *expulso, desterrado* e, num sentido mais lato, *separado* — termo invulgar na nossa documentação medieval que usa as expressões — *separatus, segregatus, excommurdcatus* etc. Sabendo quais os escritores latinos que empregaram tal termo (no caso presente (Cícero, Tito Livio, Aulo Gélío e

«Na impossibilidade de fazer aigora esse trabalho, limitiamo-nos a estudar alguns, examinando-lhes a 'linguagem, a correccção grammatical, morfológica ou sintáctica, o estilo, o ritmo da frase ou cursus, onde ele por ventura se possa encoinitrar. iFazemos referencia apenas a dois doicumentois dos fins do século xi e a três dos princípios do seguinte. Nestes últimos, atendendo à data da redacção, não é de estranhar que os escribas vindos, quase exclusivamente, de meios eclesiásticos tivessem uma cultura mais elevada e fossem mais perfeitos conhecedores da lingua latina. O século xiii é o tempo em que por toda a (Europa se generalizam os centros universitários. Em «Portugal a cultura aproxima-se da dos meios europeus mais evoluídos, graças sobretudo às escolas dos mosteiros de Alcobaça, de Santa Cruz de Coimbra e da lOolegiada de Guimarães⁽¹³⁾ nos finais do século, a criação dos Estudos Gerais é o reflexo desta cultura.

¡Mas o documento de 1088 (doc. H/I), irrompendo em primorosa linguagem latina por entre a rusticidade e barbarismo dia maior parte dos documentos contemporâneos, põe problemas de cultura interessantes, nos primórdios da nacionalidade portuguesa, •pois itrata-se dum documento original, como adiante veremos. No século xi, a cultura limitava-se páticamente aos meios eclesiásticos⁽¹⁴⁾. Fora, imperava o analfabetismo quase geral. É, pois, aos mosteiros de religiosos ou aos cabidos das s'és que devemos ir buscar os escribas dos nossos textos medievais.

poucos mais), não será possível conhecer ais fontes clássicas que serviram de modelo, ao redactor deste documento ?

No entanto, é possível que o empreglo die ¡extorris poseia justificar-ise também pela formação eclesiástica dio escriba, por aquella paflivra isie encontrar mima «decielbal do papa João, transcrita na colecção canónica Hispana.

⁽¹³⁾ Mário Brandão e Lopes de Almeida — *Obra rit.*, pp. 5 e ss-

ii¹⁴) M. C. Díaz y IDíaz — *Index Scriptorum Medii Aevi Hispanorum.*

Panis prior. Salamanca, 1958.

Na introdução desta obra Díaz y Díaz apresenta-nos, em elegante latim, o «estado «precário em que ficaram os estudos latimos na Península, após a invasão sarracena. São «dele estas afirmações, postas em português: «As nossas letras, comparadas com as estrangeiras, são «pobres. ¡Depois da invasão árabe, o estudo do latim quase que morreu... O seu conhecimento ficou circunscrito apenas a eclesiásticos. E, se não fossem os mosteiros (Silos, IRipoll, Roda, Albelda... Sahagun, etc.) os 'escritos dos tempos 'anteriores teriam perecido...> Op. X).

E em Coimbra? Estiaria o clero, em 1088, 'devidamentie orgaj-nizado, com escola que lhe ministrasse os 'estudos necessários à sua formação, não só eclesiástica como também literária, capaz de preparar escribas que compusessem, em perfeito latim, documentos como os do (presente 'estudo)?

Florescente deve ter sido a vida cristã na igreja conimbricense. A Sé é uma das mais antigas de (Portugal ⁽¹⁵⁾); & história da sua origem perde-se nas brumas do passado i⁽¹⁶⁾, sendo uma* das primeiras sés portuguesas de que se faz menção em 'documentos medievais. Qs gloriosos mosteiros de Vaeariça e Lorvão ⁽¹⁷⁾ muito contribuíram para manter o fervor dos cristãos, através dos séculos de domínio arabe em Coimbra, e para (levantar a cultura destia região. O último, sobretudo, foi o grande facho cultural que ficou, durante séculos, a iluminar o ocidente cristão. Como diz Rui de Azevedo ⁽¹⁸⁾ «os documentos de (Lorvão, atestam insofismávelmentie, desde o início do séc. x, a sua vida, expansão e influência numa vasta zona ao norte e sul do Mondego. A 'grande antiguidade e situação geográfica desta instituição valorizam-na a tal ponto como elemento para a história peninsular, e em especial para a d'a tema portuguesa, que se impõe o empreendimento de um estudo monográfico sobre ela».

Até ao século xn a história do latim medieval em Coimbra acompanha, *pari passu*, a história da Ca/nonica da Sé conimbricense.

Antes da reconquista cristã dia cidade, é difícil acompanhar a vida 'da canónica. O clero vivia sob o domínio arabe e, embora a convivência com os dominadores se fosse, com o andar dos tempos, tomando mais tolerável, o certo é que a vida clerical deparava com graves dificuldades, tanto de ordem 'económica como religiosa-

⁽¹⁵⁾ António Gardia Ribeiro de Vaisconcelos— *Sé-Velha de Coimbra*, Coimbra, 1930.

⁽¹⁶⁾ É curioso notar que o documento de 1086 '(doc. I) cognomina já de velh-a a ;Sé die -Coimbra: «in supradicta ecclesia ;Sanóte Marie que est in veteri Sede episcopali».

⁽¹⁷⁾ - Miguel Ribeiro de Vasconcelos — *Noticia historica do Mosteiro de Vacar iça*, em «Memorias da Academia Real das ;Sciendas», vds. il e III da Nova iSérie, Lisboa, 1855 e 1863, e Rui de Azevedo — *O Mosteiro de Lorvão na reconquista cristã*, (Lisboa, 1933.

⁽¹⁸⁾ *Obra cit.*, p. 6.

Desde Afonso 'IH de Leão, que tomou *Aeminium* e a- repovoou de 'cristãos vindos de Norte e Sul⁽¹⁹⁾, até ao Último quarte¹! do século x, temos conhecimento de (bispos em Coimbra ⁽²⁰⁾). Mas, tnos fins deste século, Almançor avança pela faixa ocidental e reconquista *Colimbria* (987), destruindo e matando quanto encontra' no seu caminho. Três anos depois, -surge de novo, apodera-se de Montemor e chega até aio Douro, deixando na sua- passagem a morte e a desolação. Deve ter sido um golpe terrível para Coimbra e terras circunvizinhas a queda da cidade nas mãos de Almançor. Contudo, passado o furor da conquista, o vencedor deve ter compreendido que a grande riqueza do vale do Mondego exigia uma atitude de compreensão para com os cristãos, os únicos capazes de erguerem de novo a cidade destruída ao seu antigo esplendor e de repovoarem a região. De toda a parte acorreram muçulmanos e cristãos imoçárabes que em boa- harmonia se juntaram aos cristão® descendentes dos antigos habitantes ⁽²¹⁾.

(Esta atitude conciliadora dos muçulmanos deve ter deixado em relativa liberdade os movimentos do clero, o que <lhe permitiria reorganizar a vida religiosa, embora se não possa comprovar a existência da ISé de Coimbra no ano 1001, como pretendia António de Vasconcelos I⁽²²⁾).

Mas, a dar-se o caso de a diocese estar sem bispo, a Canónica, se à data já existia, deve ter levado uma vida pouco regular e, portanto, com poucas possibilidades de manter o ensino clerical de modo 'eficiente, pelo menos a elementos constituídos em

(19) ;Sobre 'estes movimentos de repo voadores vid. Torquato de Sousa Soares—*O repovoamento do norte de Portugal no séc. iIX*— em *Congresso do Mundo Português*, 1940, Vol. II, p. 393, e em '«Biblos», XVIII, Coimbra, 1942; M. Ribeiro die Vasconcelos— *Obra cit.*, e Rui de Azevedo— *O Mosteiro de Lorvão*, pp. 29-32.

(20) .M. de Oliveira, *História Ecles. de Portugal*, 3.ª ed., ;Lisboa, 1958, p. 96.

(21) António die Vasconcelos — *A Catedral de Santa Maria Colimbríense ao príncipiar o século XI*— *Moz ar abismo desta região em tempos posteriores*, em «*Rev. Port. Hist.*», I, pp. 29-32, e Paulo Merêa, *Sobre as antigas Instituições Coimbrãs*, 'Coimbra, 1964, p. 8.

(22) Este documento datado de 1001 *i*(*Port. Mon. Hist. — Dipl. et Ch.*, n.* 186) é, com efeito, do ano 1101 (cfr. *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Particulares*, III, Lisboa, 1940, n.^{0B} 45 ie 46, e IA. Pimenta, *A Idade Média*, Lisboa, 1946, pp. 15-20).

escola. A formação do clero de Coimbra, antes de D. Paterno, deve ter sido feita, senão totalmente, pelo menos em grande parte, nos mosteiros da diocese, sobretudo nos de 'Vacariça e de O'Orvão. Vários bispos anteriores ao século xi, foram monges e até abades deste último mosteiro ■(23). Por isso não era de estranhar que esses bispos mandassem formar o seu clero nos 'conventos onde •eles também 'estudaram e viveram.

Nos meados do século xi, Fernando 'Magno entra- em IFortugal e apodera-se de Seia (1055), de iLamegb (1057), de Viseu «(1058) e, em 1064, entra na posse de *Medina-Colimbria*, reconquistando definitivamente esta cidade que, desde então, fica- a ser <a fronteira do mundo cristão e a atalaia da .parte ocidental da Península, na luta contra os sarracenos.

Na reconquista teve acção importante D. Sesinando que ficou a .presidir aos destinos do novo condado. Foi ele quem preparou a vinda de D. Paterno -do bispado de Tortosa para o de Coimbra, propondo «a Fernando Magno a sua nomeação (24). D. Paterno aceitou, mas a morte do rei de Leão e a luta que se seguiu entre os filhos, em disputa pela herança' paterna, retardaram a vinda do bispo que só chegou à sua diocese «por volta de 1080. Uma vez chegado, entendeu-se logo e admiravelmente com o conde em todos os assuntos referentes ao bem espiritual dos súbditos. A primeira grande obra-, a que ambos «deitaram ombros, foi a organização do Cabido para que este pudesse levar vida regular, segundo as determinações de vários concílios i(25), como o de Coiança (1050), e os de Compostela (1060 e 1063), e não, como querem muitos, segundo a -Regra de Sanito Agostinho (26). Esta Regra só pôde,

i(23) Fortunato -de ;Almeida — *História da Igreja em Portugal*, I, Coimbra, 1910, p. 126.

'(24) ;Fediro Alvares Nogueira — *Livro das vidas dos bispos da Sé de ICoimbra*. Publicação de 'António da Pocha Madahil, Coimbra, 1942, p. 9; !L. Gonzaga de Azevedo, *História de Portugal*, III, Lisboa, 1940, pp. 16-18, e Paulo 'Merêa, *obra cit.*, pp. 11-13.

(25) Segundo estes concílios, os bispos deviam viver tem -comunidade com os clérigos da catedral. Teriam como ocupação, além da oração e ofídios divinos, também a leitura das coisas santas: «*n his omnibus silentium observent, necnon et ad mensam lectiones sanctas semper audiant*» (Cap. I do Cone, de iCompositela de 1063, em *España Sagrada*, XIX, p. 396-406). Veja-se também A. -García Gallo — *El Concilio de Coyanza...*, 'Madrid, 1951.

l(26) *Port. Mon. Hist., Dipl. et Ch.*, <n.º 657.

com 'efeito, ter sido 'adoptada depois de 1132-1135 ⁽²⁷⁾ e nunca- no tempo de D. Paterno. Mais o que não pode pôr-se em dúvida é a existência da vida regular do Cabido e da fundação da Escola catedralicia no tempo deste prelado. Essa- Escola servia ao mesmo tempo de seminário para a formação do clero da diocese e de centro de instrução, oínde se adquiriam os outros conhecimentos humanos. Oeste Cabido regular e desta' Escola irão, em breve, sair homens de valor, tanto mas letra® como na santidade. Martinho de !Soure ⁽²⁸⁾, O. Telo e o® seus doze companheiros, entre os quais D. João Peculiar, fulturo arcebispo de Braga e grande diplomata', para só citar alguns nomes, são fruto e glória do Cabido da Sé d'e Coimbra. Muitos destes homens serão os mestres da virtude e da ciência, que irão fundar Santa Cruz. «É que, diz Barrilaro Ruas, tão estreita era a comunhão d'e bens e tão regulada a vida, que o 'Cabido (a que nesta época melhor corresponde o nome tantas vezes usado de *Canonica*) aparecia como um mosteiro. Na *Schola* aprendiam a doutrina e o canto e, com a diária leitura do *Capitularium*, iam os clérigos convivendo com os velhos textos patrísticos, com os cânones, com as regras da sua própria vida — meios de quotidiano renascimento da veneranda 'tradição dos Santos Padres» ⁽²⁹⁾.

Tornada célebre pela prática das virtudes e pelo 'ensino da santa doutrina, fácil se torna compreender porque é que a *Canónica* gozou de tão grande simpatia e devoção entre os fiéis. Generosas ofertas, -em doações e legados ⁽³⁰⁾, permitiam certo desafogo 'económico aos cónegos que se podiam, assim, dedicar ao 'ensino, sem tanta® preocupações materiais como tinham passado em tempos

⁽²⁷⁾ Pierre 'David — *Regula Sancti Augustini*, em «Rev. (Fort, de Hi st.», III, p. 39.

⁽²⁸⁾ Henrique Barrilaro Ruas — *A «Vida de Martinho de Soure» como fonte de História das instituições eclesiásticas*, em «Rev. Port. Húst.», III, p. 231.

⁽²⁹⁾ Idem, *Ib.*, p. 244.

⁽³⁰⁾ Baista ,percorrer alguns documentos datados até ao fim do século xi, para nos «convencermos da generosidade e devoção dos fiéis pela Sé de Coimbra. Vid. por exemplo os seguintes n.ºs dos *Port. Mon. Hist. — Dipl. et Ch.* 548, 640, 679, 692, 704, 736, 754, 805, 807, 813, 815, 825, 836, 851, 852, 884, 906, etc. Este último é um apógrafo do séc. XII ou séc. XIII, mas a doação é de 1099.

anteriores, e como passarão mais tarde, quando a generosidade de reis e cristãos se dirigir sobretudo para (Santa Cruz)⁽³¹⁾.

For isso não é de admirar que se pudessem escrever documentos em latim tão primoroso, logo nos fins do século xi, quando nos outros *scriptoria* do condado portugalense a linguagem documental descia, por vezes, a um nível tão baixo de latinidade que se toma difícil distinguir entre latim e linguajar do povo.

II — Observações gerais sobre o latim

A *grafia* destes cinco documentos segue a dos diplomas medievais escritos em latim e poucas diferenças oferece em relação à escrita Clássica. Aliás essas diferenças são, mais ou menos, comuns a todos, quer o latim seja correcto, quer não.

Assim, o ditongo *ae* aparece ora escrito apenas com *e*, caso mais frequente, ora motado com *e* cedilhado (*e*). Convém, contudo, observar que o *e* cedilhado nem sempre corresponde ao ditongo *ae*, pois, por vezes, embora raro, encontra-se também em sílabas onde não se justifica esse ditongo. Aliás, como pensa o ilustre medievalista espanhol Prof. Diaz y Diaz, o facto de o ditongo *ae* aparecer só com *e*, com *e* cedilhado ou ainda com *æ* não indica qualquer valor *i*⁽³²⁾.

⁽³¹⁾ O documento 813 dos *Diplomata et Chartes* fala da grande necessidade material por que o Cabido da Sé vinha passando. (No entanto, é possível que o bispo e os cônegos se chorassem diante dos seus benfeitores pois não lhes convinha, de modo algum, fazerem de ricos, quando iam receber a grande riqueza do mosteiro de Vacariça. «A» palavras de lamúria de D. Crescónio soam a falso, quando afirma a D. Raimundo que não tinham a ajuda de ninguém, pois nesse mesmo ano a Sé recebia vários legados (vid. por exemplo, os docs. 805 e 807). O próprio D. Crescónio dá a sua herança de Gavínio Proillaz parte ao Mosteiro de Arouca e parte ao Mosteiro de Pendurada (doc. 811) e não sente necessidade de a deixar à sua Sé.

⁽³²⁾ O mesmo já observou João Pedro Ribeiro — *Obra cit.*, I, p. 190. Sobre esta particularidade ortográfica nota o ilustre historiador e eminente mestre de Latim medieval já citado (Diaz y Diaz) (que nos desculpará, estamos certos, esta pequena inconfidência em revelarmos observações feitas em carta particular) : «que el diptongo *ae* aparezca escrito como tal, con sólo *e*, e con *e* caudada, no tiene ningún valor ni desde el punto de vista ortográfico ni del lingüístico, toda vez que la evolución del diptongo (*ae* que pasa a *e*) está atestiguada de manera indiscutible en todo el imperio a

Algumas pequenas diferenças de ortografia, que porventura possam encontrar-se, em relação à do latim Clássico, em nada diminuem o valor linguístico dos documentos estudados. Pode dar-se mesmo o caso, aliás não raro, de a redacção pertencer a um *notador* e a escrita a um escriba, geralmente de formação inferior à do primeiro. Isso poderá justificar, em grande parte dos casos, a hesitação que se nota na grafia de certos vocábulos.

Observações ao documento I

a) *Sintaxe dos casos*

Os *casos rectos* (nominativo, vocativo e acusativo) aparecem empregado® correctamente, desempenhando as suas® funções próprias®, respectivamente de sujeito, vocativo e complemento objectivo.

Casas obliquos: genitivo — 'exprime com exactidão o caso possessivo e determinativo, como se pode ver em muitas® frases como — «im nomine sanctæ et indiuiduæ trinitatis patris et filii et spiritus sancti» (1. 1); «famulus dei» (1. 1); «ad locum sanctæ dei semperque virginis mariæ et sancti petri apostoli» (1. 5), etc. Emprego conveniente 'em «et sint memores mei» (1. 7), genitivo pedido pelo adjectivo *memores*. Aliás o escriba, sendo eclesiástico, não tinha dificuldade em recordar o latim da Igreja, d'e uso frequente em frases como «memento mei», «memini mei», etc. Muitos outros® exemplos se poderiam citar, pois o caso do genitivo repete-se linha a linha', sempre de modo correcto.

Dativo — O 'emprego do dativo também não oferece reparos de maior. O complemento indirecto, ou o dativo pedido por vocábulo® que o exigem, multiplica-se convenientemente através do texto. Assim, repare-se, por exemplo, nestes dativos rigorosa e elegantemente empregues: «non sit ei iicantja» (1. 10), em que o verbo *sum* com dativo assume, com propriedade, o sentido de *ter*. Embora o giro da frase seja popular, o emprego de *sum* e *dativo* em vez de *habere*, muito raramente ocorre a um escriba

partir de Pompeya. Mi experiencia me indica que en muchos casos itanto la grafia e como la e con cedilha representan solo aspectos que yo describiria como pictóricos en las líneas descritas en letra visigoda: ésto justificaria la promiscuidad de uso® sin otra razón aparente».

pouco familiarizado com o latim Clássico. «Restituat ipsi supra-dictae ecclesiae (1. 12), «imperatorii prouintjæ ...tribuat» (1. 12)», etc.

Apenas se pode fazer algum reparo na substituição do dativo pelo acusativo com *ad*, como era corrente no latim medieval, <na frase «facio kartam testamenti *ad locum* sancte dei genitricis» (11. 4 e 5). Tal caso, porém, menos próprio de autores da áurea latinidade, >e usado sobretudo por 'escritores que reflectem mais a língua popular, 'não é incorrecto na aceção de *do kartam ad*. No entanto, é este o único caso em que tal processo se verifica, assumindo o dativo a sua função própria nos casos acima indicados e noutros que se poderiam apresentar.

Ablativo — Manifesta correctamente as várias circunstâncias e é feralmente regido por preposições. <Com frequência este caso, empregado de modo exacto, serve para se avaliar o bom gosto literário do redactor e o conhecimento que de possui da gramática latina*. Atente-se, por exemplo, nos ablativos a indicar os limites das propriedades de Sendamiro, logo nos começos do 'documento: «ad occidentem *portu* ariulfi, ad meridiem *duitate condexa*, ad septentrionem *castro antuniol*» (1. 3). Em diplomas medievais, o escriba exprimiria, geralmente, esses limites não pelo simples ablativo, mas por meio da preposição *per* e acusativo.

b) O emprego das preposições

O uso exagerado das preposições reflecte, sem dúvida, o latim medieval, que tende a* suprimir o emprego correcto dos casos obliquos para empregar apenas uma forma da palavra com a respectiva preposição. No entanto, neste documento, apenas em um ou dois casos o escriba pecou contra o uso preciso das preposições. O primeiro foi, como já se observou, o emprego de *ad* e *acusativo*, em vez do *dativo* na frase «facio kartam *ad locum*» (1. 4). O segundo é o uso de *in* para indicar o *tempo quando*, nas expressões—«*in Era*» (1. 13), «*in diebus* domni sisnandi» (1. 14), que reflectem o 'estribilho popular e até eclesiástico, devido ao formulário estereotipado, habitual na datação dos documentos medievais. É curioso, porém, observar que o *notador* sabia exprimir correctamente, em 'latim, as circunstâncias de tempo, como se pode ler nas expressões seguintes: «facta est hec karta *dominica die*, *temporibus* regis domni adefonsi» (1. 13).

Verificam-se também ressaibos de latim medieval na palavra *subtus* (1. 2) que aparece aqui em vez da proposição *sub*, embora *subtus* com acusativo se encontre já no século I a.C., a partir de Vitruvio. Acerca das outras preposições nada há a criticar.

Tirando estas pequenas incorrecções, aliás desculpáveis por aparecerem apenas em frases feitas dos formulários documentais, o escriba mostra-se correcto, ao suprimir as preposições onde o latim medieval as colocaria, como por exemplo: «in uilla anlubria, castro antuniol, ciuitatis condexae»¹ (1. 2), em que o nome das terras *Anlubria*, *Antuniol* e *Oondexe* figuram, como a sintaxe o exige, no mesmo caso dos apelativos que as antecedem. Um latinista medieval exprimiria estas circunstâncias ou pelo ablativo com *de* — «in uilla de Anlubria», «castro de Antuniol», «ciuitatis de Condexa», ou pdo genitivo: «in uilla Anlubriae», etc.

e) *Sintaxe dos modos*

No emprego dos modos nadai 'há de diferente do latim clássico, a não ser na expressão — *non sit ei licent ja*» (1. 10) em que, dado o sentido proibitivo da frase, se exigiria a partícula *ne* e não *non*. No entanto, a correccção não exige que o escriba se ja mais clássico que «os preciprios clássicos e tenha de evitar aquelas formas que os próprios bons escritores latinos empregaram, embora ocasionalmente, mesmo na linguagem iliterária. Como dizem bons gramáticos de latim, a distinção entre *ne* e *non* nem sempre era rigorosa⁽³³⁾.

Discutível poderia parecer também, a um latinista descuidado, o emprego de *placet ut*, na frase — «*placuit michi ut facerem*» (11. 3, 4) em que o emprego do infinito ou de oração infinitiva ocorreria ao pensamento. A dúvida é, porém, mais aparente do que real. Como afirmam A. Ernout e F. Thomas⁽³⁴⁾, o verbo *placet*

⁽³³⁾ Alfred Ernout et François Thomas — *Syntaxe latine*. Paris, 1953, p. 149, em nota, dizem: «L'a répartition indiquée entre *ne* et *non* n'est d'ailleurs pas restée stricte. Il existe une tendance générale au remplacement de *ne* par *non*, qui se manifeste occasionnellement, même dans la langue littéraire. Par exemple dans les tours: *non recedamus*, *non contempseris*, *non redas*, *non tac*, etc.».

⁽³⁴⁾ *Obra cit.*, p. 302, § 308: «Les Oomplétivns finiales 'avec *ut/ne* étaient beaucoup répandues... Souvent elles concurrençaient auprès d'eux la construction infinitive».

aparece construído com *ut/ne*. E a razão está em que este verba assume, em tais casos, certo sentido próprio dos verbos volitivos ou declarativos ⁽³⁵⁾. *Placet* aqui equivale a *volo* e não a *um* mero agrado. Na intenção do outorgante havia clara determinação, a vontade de fixar num instrumento público a sua dádiva. Tal termo passará para os documentos da corte em que o beneplácito régio não indica apenas um mero sentimento de complacência, mas uma deliberação da vontade. O *placet* significa, pois, *eu quero que assim seja*. Oaqui que a frase *K<placet mihi ut facerem>* tenha passado para os documentos medievais na acepção de actividade e vontade. O escritor do nosso documento não viu, por isso, razão para mudar uma frase que estava correcta quanto ‘ao sentido legal e literário.

d) *Seleção de vocábulos e modos de expressão*

Se examinarmos a escolha de certos vocábulos e modos de expressar o pensamento, havemos de concluir que a separação deste documento de entre a maior parte dos outros diplomas medievais, quanto ao latim, se torna ainda mais acentuada.

Na linha 6 encontramos a preposição *ob* em vez de *propter*, esta de uso mais frequente do que aquela; *facinorum* (l. 6) em vez de *peccatorum* ou *criminum*, como era de esperar em documentos medievais feitos por eclesiásticos. A seguir vamos encontrar até alguns casos de hipérbatos, que pertencem à colocação arbitrária das palavras, em que elegante e conscientemente os adjectivos se separam, por meio dum determinativo, dos substantivos que qualificam ou determinam: «*qualicumque calliditatis ingenio*» (l. 9), «*per nullam humane scientiæ artem*», i(l. 10), «*plenam semper habeat firmitatem*» (ll. 12 e 13), etc.

O uso da apodítica *que* em vez de *et* revela também um certo gosto de sdeccionação de formas; assim: «*per nullam humane scientiæ artem per nullamque rusticam assertiõnem*» i(l. 10).

O adjectivo *extorris* (l. 11), que é muito raro em documentos medievais, além de significar vontade de evitar a vulgaridade de expressão ((para tais casos os escribas medievos usam *excommunia*

!(35) *Idem, ibidem.*

catus, separatus, segregatus, etc.), pode servir (também para nos indicar autores clássicos quer os estudados em Portugal, nos finais do século xi, quer as influências eclesiásticas que o escriba possa ter sofrido.

Observações aos documentos III e V

Estes documentos dos princípios' do século xm (1206 e 1210) revelam já maior facilidade de redacção, -dentro dum estilo que se enquadra perfeitamente no latim literário. Os estudos em Coimbra tinham progredido de modo extraordinário, tendo saído da Canónica- os cónegos que fundaram Santa Cruz. Quase logo no início desta fundação, começa a esboçar-se certa rivalidade entre os cónegos da Sé e os Crúzios, chegando mais tarde a uma luta aberta que se prolongou durante séculos i⁽³⁶⁾. Embora as divergências se colocassem predominantemente no campo jurisdiccional, esse antagonismo passou, contudo, a outros campos de actividade, sobretudo ao intelectual. Santa Cruz teve desde a primeira hora o apoio do nosso primeiro rei que se desentranhou em benesses para com os cónegos regantes, que passaram a ser os conselheiros da Corte e os grandes mestres do ensino de então. A Canónica da Sé não podia, pois, descurar, por momentos que fosse, a cultura da época, sob pena de vir a ser suplantada, como de facto sucedeu mais tarde, por aqueles que começavam a ser os seus rivais mais directos. Daqui o continuarmos a topar com documentos de bom latim, que, como o doc. I, revelam o nível da cultura Clássica entre os cónegos da Sé de Coimbra.

Nestes dois, o estilo, com seus defeitos e virtudes, não se afastam muito do anterior e, por isso, não nos demoraremos numa análise tão pormenorizada. É digno de nota, no entanto, o nítido progresso na estrutura da frase, que aparece mais sóbria de incisos e rodeios desnecessários, em que o escriba como que sentia dificuldade em pôr ponto final. Repare-se no «documento de 1086 (o N.º I) em frases assimetricamente desenvolvidas, como a que se estende desde a linha 3 — *placuitque michi* — até *origine mundi* no fim da linha 8. Este longo período poder-se-ia decompor facilmente, pelo menos em três. Nos documentos Til e V, pelo con-

⁽³⁶⁾ -Rui die Azevedo — *Documentos Falsos de Santa Cruz de Coimbra*, 1935.

trário, as frases nunca atingem tal extensão e encontram o termo, com certa facilidade.

A correcção é idêntica: nada de confusão de casos, como é próprio do latim medieval em fontes diplomáticas, ou violação da sintaxe de tempos e modos; (tudo neles indica conhecimento da morfologia e sintaxe latinas, embora (não se notem demasiadas preocupações estilísticas. Estas constituem a nota mais saliente do documento UI, estudado a seguir.

Muitos outros documentos se poderiam citar e analisar, os quais, pela semelhança -com os três estudados, demonstram a saciedade o conhecimento que os redactores medievais (tinham da língua do Lácio e dos escritores latinos i⁽³⁷⁾).

Deixámos um, o de 1088 (Doc. II), proposita clámente para o fim, por constituir um caso à parte, quer pela correcção fraseológica, quer pela selecção vocabular e perfeição estilística, e merecer, por isso, um exame mais atento.

A linguagem e estilo do doc. (IV, embora menos correctos, aproximam-se dos n.^{os} III e V.

Observação ao documento II

Como dissemos já, este documento distingue-se dos anteriores não só pelo formulário, invulgar nos documentos medievais, como também pela correcção e elegância de linguagem. O notário, que devia ser um dos membros da Canónica de Coimbra, quis mostrar que conhecia perfeitamente o latim clássico e que manejava, com fadlidade e beleza literária, a língua de Cícero.

<⁽³⁷⁾ O estudo do latim dos documentos da Sé de (Coimbra está à espera dum trabalho de maior vulto do que este, que pretende «apenas chamar a atenção para alguns documentos que revelam interesse especial para o «conhecimento da língua latina em Portugal nos séculos xi «e XII. Uma investigação mais profunda e completa teria de ser feita não só em escritos de pequena «extensão, como é o caso das *cartas* «e *notícias*, mas também «em todos aqueles que desenvolvem um assunto determinado, como «por «exemplo a *Vita Martini Sauriënsis*, inserta no *Livro Santo de (Santa (Cruz*. «Esta obra, escrita por (Salvado, clérigo de ©oure, entre 1147 e 1150 e publicada em *Port. Mon. Hist.* — — *Scriptores*, «pp. 60-62, já foi estudada sob o aspecto histórico por «Henrique Barrilero Ruías (*Revista Port. Hist.*, III/1, pp. 231-256), «mas (ainda não foi apreciada convenientemente «sob a faceta estilo-«línguística, cheia de interesse para o conhecimento da nosSa cultura medieval.

(Basta uma simples leitura para se verificar que foge à semelhança das outras cartas medievais e que não há nada de irregular na sintaxe dos casos, tempos e modos. Os casos entram na frase na sua função própria, quer de sujeito, quer de complementos, sem quaisquer ressaibos de latim medieval.

Estas características sugerem a existência em Coimbra duma cultura clássica anterior à influência sensível do renascimento francês e do da Curia Romana. Não poderão essas características fazer suspeitar que se trata* de documento forjado ou, pelo menos, refundido no séc. XI, tanto mais que há termos, como *subsequatjum* e *sustentamentum*, que só costumam aparecer mais tarde?

O exame dos caracteres intrínsecos e extrínsecos do referido documento leva-nos a considerá-lo como original.

A natureza* de contrato — venda de um prédio sob a condição de reverter para a Sé após o morte da compradora' e sem reembolso de preço — não justifica, com «efeito, uma falsificação tardia. O doc. 670 dos *Dipl. et Ch.*, de 24 de Novembro de 1086, refere-se a um contrato idêntico entre a 'Sé de Coimbra» e D. Susana.

Os nomes dos intervenientes na subscrição como confirmantes e testemunhas depõem também a favor de genuinidade do documento.

Não falando do conde Sesnando, por ser sobejamente conhecido, vejamos os outros:

O prior do mosteiro de Vacariça, Martinho, foi notário de um documento de 14 de Março de 1087 e o seu priorado enquadra-se entre os de *Alvitoy* a 15 de Agosto de 1084, e de *Zoleiman*, em 1091⁽³⁸⁾.

«*Viarigus frater*», faz doações a 5 de Outubro de 1082 e a 14 de Abril de 1088⁽³⁹⁾.

Bei li tus Iusti menciona-se em documentos de 1083, 1087 e 1088⁽⁴⁰⁾

Martinus filius Atumati aparece «com o nome de *Martinas iben Atumati* em numerosos documentos de 1080 a 1092⁽⁴¹⁾.

Auriel Marequiz intervém em documentos de 1083 a 1091⁽⁴²⁾.

Ramirus Marvanis foi testemunha a 26 de (Maio de 1090⁽⁴³⁾.

;(38) *I>ipl. et Ch.*, n.ºs 631, 676 e 758.

*(39) *Ibidem*, m.ºs 609 e 709.

*(40) *Ibidem*, «n.ºs 624, 686 e 700.

>(41) *Ibidem*, ai.ºs 581, *617, 622, 645, 666, 670, 730, 754 e 776.

(42) *Ibidem*, n.ºs 624, 736, 754 e 758.

'(43) *Ibidem*, n.º 736.

Um falsário do séc. xn não conseguiria reunir na subscrição tantos nomes de simples testemunhas e, não obstante, confirmados pela documentação coeva.

(Não se trata, por -ou'tro lado, de um apógrafo, porque a[®] características paileográficas comprovam estarmos em presença de um original escrito em letra redonda visigótica, com influência da Carolina apenas no sistema abreviativo. Aparece, com efeito, vinte vezes o sinal *p* como expoente, catorze 'delas a valer *i/s* e seis como *ue* depois de *q*. A abreviatura *M'* aparece dez vezes com o valor de *rum* e uma outra a valer *num*. Temos um único caso de abreviatura por letra sobreposta no *q* da testemunha *Auriel Marequiz*.

flNTo resto, o traçado da letra é nitidamente visigótico, com o a tão aberto, 'em alguns casos, que os *Dipl. et Ch.* o chegaram a ler por *u* em *supradictum* em vez de *supradictam*, na linha 11. IPara o *m* com valor nasal mantém-se ainda o uso de —.

O documento 'é todo da mesma mão, excepto, como adiante diremos, nas subscrições do conde Sesnando e do iprior da Vacariça. O traçado destas duas subscrições parece diferente, porque a *d*<*e* 'Sesnando usa letras mais apertadas e altas do que a do prior Ramiro e a cedilha do *e* de *Uacarize* é muito diferente da do *e* de *memórate*. Veremos também que estas subscrições não respeitam o ritmo do resto do documento e parecem ser autógrafa[®], pelo menos a do prior Ramiro, o que vem conf irmar a originalidade do documento.

Sem entrarmos em demasiado[®] pormenores, queremos apenas chamar a atenção para algumas particularidades que mostram o cuidado com que o documento foi redigido e a perfeição literária que daí adveio.

Os *ablativos* surgem ora com as suas preposições próprias, ora sem o auxilio dela[®], na[®] circunstância[®] em que os escritores clássicos as não usavam, de modo bem diferente do[®] 'escritores' medievais. Repare-se, por exemplo, na elegância e correcção dos seguintes ablativos:

'«Annis, vita, moribus, factis hominum senescentibus» (1. 1), «quorum négligent ja» (1. 1); «maiorum reverentja» (1. 2); «et si qua pacti interpositijone» (1. 3); «quo sint pacto permissa» (1. 5); «qua de causa vel quo de pacto et quo auctorizante» (1. 7); «cupidine forte instinctus» <(111. 10 e 11), etc.

È de -notar, igualmente, a fidelidade às exigências da sintaxe latina imo que se refere a *tempos* e *modos*. Como caso insólito, ou pelos menos muito raro em documentos medievais, aparece o emprego das *orações infinitivas*: «notum omnibus- existât canonicos sanctae iM-ariae... curtim quamdam cuidam domnae... uendidisse et ex ea centum solidos... dispendisse» (ll. 8 e 9). Tali uso, a nao 'haver muitas outras provas, indicaria, só por si, a -nítida separação entre 'este 'documento e a maior parte dos documentos medievais.

a) *Estilística*

É através do estilo e das preocupações |literárias- do escriba que melh-or se pode avaliar da sua preparação e formação de escritor.

Ao contrário dos documentos anteriores, em que o estilo era ténue e as exigências estilísticas se reduziam a poucas manifestações, o escriba elaborou este com evidente intenção de escrever latim primoroso e de se aproximar dos autores clássicos. De principio a fim, exceptuando talvez as confirmações de dois participantes, as quais parecem autógrafas, todo ele trai um esforço notável de elegancias de estilo e de preocupação 'em mostrar conhecimento de boa prosa latina.

Exemplifiquemos através da elaboração d'as frases, da selecção de vocábulos e formas e de certos processos estilísticos '(colocação e ordenação de palavras, hipérbatos, paralelismo, etc.).

1. *A fraseologia*:

O documento começa logo com uma frase de elegante corte latino, em que a forma e o pensamento a aproximam dos bons escritores da antiguidade -clássica; os três primeiros ablativos — «*annis, vita, moribus*» — -pedidos pelo ablativo oracional *factis hominum senescentibus*, denotam uma progressão ideológica nada fácil de conseguir, sem u-m longo -treino de exercitações latinas, próprio das boas escolas 'de latinidade. Por outro lado, todo o o pensamento da frase faz recordar Salú-stio, Tito (Livio ou outro bom escritor, que expõem, a modo -de prólogo, as razões da composição da- obra. Repare-se pois -neste período, posto 'em grafia actual e com -a devida pontuação:

«*Annis, vita, moribus, factis*

hominum senescentibus, multa humanae digna memoriae oblivioni traduntur, quorum negligentia, quia dignae non sunt tradita memo-

raie, mentes hominum ad errorem saepe perducuntur» (11. 1 e 2). O que, posto em português, quer dizer: «À medida que os factos humamos, pela força dos anos, da vida e dos costumes, vão envelhecendo, muitos acontecimentos, dignos da nossa recordação, são lançados ao esquecimento; negligenciados esses mesmos acontecimentos, por não terem sido fixados em memorial condigno, a inteligência dos mortais »é, muitas vezes, induzida em erro».

Posto este exórdio, em moldes inteiramente diferentes dos formulários medievais, o escritor progride no seu pensamento com uma partícula de ligação, e explicita a primeira ideia com factos mais concretos — «*inde accidit ut...*»(daqui sucede que) e introduz-nos, assim, nos dois períodos seguintes, que são os mais perfeitos e revelam uma cultura clássica pouco vulgar, pela expressão de pensamento, pela beleza de forma e pela cuidadosa selecção das palavras. Dois casos 'característicos de paralelismo, que adiante estudaremos, intencionalmente trabalhados, colocam o seu compositor entre os grandes latinistas medievais, e, a não sabermos a época da composição, facilmente seríamos tentados a colocá-lo em pleno Renascimento.

Apenas queremos assinalar mais uma frase que, pelo seu talho ciceroneano, satisfaz o mais exigente gosto clássico: «*Tali tamen conditione ut, dum huius vitae curriculo persistat, peracta¹ vita, sanctae Dei ecclesiae suisque canonicis, omni pretii restitutione remota, legaliter restituat*» (11. 9 e 10).

Muitas outras frases poderiam ser invocadas, comprovativas da perfeição de estilo neste documento, pois todo ele, de principio a fim, foi composto nos moldes do latim literário.

2. *Seleccção de vocábulos e formas:*

Logo desde a[®] primeiras linhas, deparamos -com um vocabulário rigorosamente seleccionado, revelador duma cultura latina invulgar. Pressente-se nele nitido esforço, por parte do escriba, em buscar formas gramaticais mais raras, como se pode ver nos vocábulos compostos com o auxílio de preposições, quando as formas simples ocorreriam habitualmente a qualquer outro, menos sensível à beleza do latim: Assim *perducuntur* (1. 2), *adtribuat* (1. 1), *subsequatj* (1. 2), *repetatur* <1. 3), *persistat* ;(1. 9), *peracta* uita (1. 10), *rependat* ;(1. 13), *expurgetur* (1. 13), etc. atestam este propósito selectivo. Do mesmo modo, procurou palavras de emprego menos

frequente, ou formas gramaticais menos usadas, coimo *reliquere* (por *reliquerunt* (T. 2), *sustentamentum* por *sustentationem* »(1. 2), *eripiat* por *auferatur* (1. 4), *scriptitajoni*, 'belíssima forma tirada do verbo frequentativo *scriptito* (escrever amiúde) por *scriptioni* »(1. 5), *haud inmemor* em vez de *non oblitus* '(<1. 6), *Inhabitoribus* por *habitoribus* (1. 7), *notum existât* por *notum sit*, *noverint* ou outra expressão equivalente, de uso ordinário em tais casos (1. 7) e outras. O próprio emprego de orações infinitivas, como já notámos, caso invulgar, para não dizer único, em documentos medievais, obedece, pode dizer-se, a este desejo de originalidade. O adjetivo *instinctus*, na frase «*si quis cupidine forte instinctus*» (11. 10 e 11), além de escrupulosamente seleccionado, aparece revestido de certa força significativa e beleza, que seríamos levados a supô-lo proveniente de um escritor da latinidade clássica. Assim o empregaram Cícero e Tito Lívio e mais tarde Quintiliano em expressões como «*instinctus divino spiritu*» — divinamente inspirado.

3. Ordenação das palavras:

"Em latim, mais que em qualquer outra língua, a ordenação e colocação dos vocábulos constituem um dos índices mais sólidos, comprovativos de cultura e gosto literário. Ora o escriba, neste documento, primou em fazer estilo, esforçando-se por imitar os períodos do latim clássico, não apenas numa frase ou duas, mas em todo ele. Nesta ordenação de palavras vamos apenas considerar o *hipérbato* e o *paralelismo* ou *quiasmo*, os processos estilísticos mais característicos do documento, capazes de provarem, só por si, a cultura literária invulgar do escritor.

O *hipérbato* consiste, como é sabido, na separação das palavras gramaticalmente unidas e serve precisamente para se pôr 'em relevo um dos termos da frase. O uso do 'hipérbato requer, pois, certa formação literária e o seu emprego revela, segundo parece, a imitação consciente dos escritores clássicos, sobretudo poetas. Não é por acaso que surgem os exemplos, num ritmo constante da primeira à última frase. Parece que não há linha em que não apareça um caso ou outro de 'hipérbato, fazendo-nos supor que o *notator* nada mais pretendia senão mostrar-nos o seu conhecimento de latim. São notáveis os casos seguintes: «*factis hominum senescentibus; multa humanæ digna memoriæ*» (1. 1); «*sanctæ seruatoribus ecclesiæ*» (1. 2.); «*si qua pacti interposât jone*», «*pro ipsorum patrum*

(1)l. 2, 3), em que *maiorum reuerentja* do primeiro membro se opõe paralelamente a *subsequentjum temeritate* do segundo, e *adtribuatnr* no primeiro se opõe igualmente a *repetatur*.

2.º ex.:

— <rE;t si... pro ipsorum *patrum suorum reuerentja* eis paululum *permittatur*,



prorsus omni obliuione beneficij adhibita permittentjum in manibus eripiatur

(11. 3, 4), em que *patrum reuerentja* do primeiro membro se opõe a *obliuione beneficij permittentjum* do segundo, e *permittatur* no fim do primeiro se opõe também a *eripiatur* no fim do segundo. Neste 2.º exemplo, além do paralelismo, temos ainda um caso característico de quiasmo (oposição cruzada na primeira parte das duas frases, como se pode ver pela figura).

Ora esta disposição paralelística ou quiástica, dada a sua complexidade, de modo nenhum poderia ter surgido por acaso, tanto mais que se enquadra na bdleza -literária de todo o documento, em que nada existe de incorrecto ou de menos perfeito.

Não se podia pedir tanto numa carta de tão pouca importância como esta. Se o escriba pecou, foi por excesso de perfeição, pois parece que ele pre tendeu exhibir luxuriosa mente os seus conhecimentos de ilatinidade e se desentranhou em elegâncias e primores linguísticos, num à-vontade de construções e formas clássicas que demonstram à saciedade pelo menos o profundo conhecedor dos antigos escritores, se não também o mestre de latim da Canónica conimbricense. A redacção deste documento, a não se provar a sua proveniência extra-loca'l, demonstra, só por si e sem medo de 'erro, a grande cultura clássica e humanística da Escola da Sé de Coimbra.

b) O «cursus» ou ritmo da frase

Dá-se o nome de *cursus* ao ritmo dos finais da frase. Este ritmo funda-se sobre o acento de intensidade (acento tónico) e não sobre a quantidade das vogais longas e breves, como sucedia na prosa métrica clássica. Embora seja obrigatório apenas no fim da frase, estende-se também, geralmente, aos finais dos membros dentro duma -mesma frase e consiste na regularidade da- posição dos

dois últimos 'acentos tónicos. Da diversidade dessa posição de acentos, surgem as variedades de cadências ou cláusulas finais *(44). Não entramos aqui em pormenores sobre o *cursus*, pois os documentos da Sé de Coimbra serão, brevemente, objecto dum novo estudo sobre esta matéria. Agora, queremos apenas chamar a atenção para este H documento, onde é manifesta a existência perfeita das várias cláusulas rítmicas, em voga nos documentos pontifícios dos séculos xi e seguintes. Ora este conhecimento das cláusulas, por parte do escriba deste documento, põe problemas interessantes quanto à origem da sua formação e cultura. As relações de Portugal com a Cúria Romana eram, nesta altura, ainda pouco frequentes e não é provável que o notário haurisse estes conhecimentos dos escritos da Santa Sé, enviados então para Coimbra.

Dos sete períodos que o texto obrigado às cláusulas rítmicas (até *recipiatur*, l. 14) encerra, todos eles terminam dentro da cadência exigida pelas variedades usadas nessas Cláusulas. Mais: «todas as pausas dentro de cada frase são tão perfeitas, segundo o sentido do texto, que por ela podemos fazer uma rigorosa pontuação de vírgulas e pontos. Várias dezenas de cláusulas estão espalhadas através de todo o documento, o que de modo nenhum, «dado o sistema complexo a que obedeciam, se pode atribuir a mera coincidência.

Mais uma vez, a existência do *cursus* entra como novo elemento a juntar aos muitos outros atrás citados, reveladores 'do cuidado com que este documento foi feito e da cultura do seu autor.

III — Conclusões

Ao longo deste pequeno -estudo, procuramos analisar o latim de alguns documentos da Sé de Coimbra, dois «dos quais em pormenor, e pudemos facilmente verificar a perfeição literária que eles encerram sobretudo o doe. M.

Mais se poderia 'dizer sobre o latim dos documentos apontados e de outros muitos que abundam na d-ita Sé. No 'entanto, o que

(44) 'Sobre *cursus* vid., entre outras, as seguintes obras: A. Giry—*Manuel de Diplomatique*. ¡Pañis, 1894, p«p. 454-55. ¡Loui-s Nougaret — *Traité de Métrique Latine Classique*. Paris, 1948, p. 125. IL. Laurand— *Manuel des Études Grecques et Latines*. Paris, 1952, T. II, pp. 736-741.

se disse parece suficiente, uras também (necessário, por um lado, para se apreciar a grande renovação por que passaram os estudos da Canónica da mesma Sé, logo no século xi; por outro, porque ha quem não acredite na perfeição do latim da nossa documentação nesta altura' e, por vezes, documentos verdadeiros são tidos por falsos, precisamente por se ignorar este renovamento literário, nos finais desse século.

Já o grande historiador 'Pierre David, como vimos ina introdução, se insurgia contra esses tais que desconheciam por completo o latim dos nossos documentos e alcunhavam de falsificação do Renascimento o documento atrás citado *De expugnacione Scalabis* (45), manuscrito de Santa Cruz encontrado em Aleobaça, por julgarem que esse manuscrito, dada a perfeição de estilo, não podia pertencer ao século xm.

Assim, já inão pode ser posta em dúvida a autenticidade de qualquer documento só pelo facto de se encontrar escrito em latim correcto ou elegante, sobretudo se ele provém do *scriptorium* da Sé de Coimbra¹.

Teria interesse estudar a origem desta cultura e apurar o que nela houve de caracteristicamente local ou as possíveis influências que poderiam ter advindo do exterior. Talvez esse estudo nos revelasse um foco 'local de intenso humanismo, totalmente independente, sobretudo no século xi, dos outros centros europeus. Desde já convém observar que, por certo, ele não dependeu, ao menos substancialmente, da renovação que se verificou na França, nos finais desse século e no seguinte, uma vez que o renovamento do latim literário de 'Coimbra é, se não anterior, pelo menos contemporâneo desse movimento francês e não se vêem relações frequentes com essa nação antes do conde D. Henrique.

Mais tarde, sim, Coimbra deve ter recebido influências para continuar os progressos nos seus estudos pelos impulsos que vinham de França, mas estes constituíram mais um estímulo do que uma dependência, uma vez que, desde longa data, o estudo do latim clássico era seu apanágio.

Mas a grande cultura moçárabe-eristã de D. Sesmando, a permanência -deste em Sevilha e os longos contactos com a cultura árabe, sobretudo de Córdova, não poderão elucidar-nos acerca

(45) *Vid. notas 1 e 2.*

do surto precoce deste humanismo medieval coimbrão? ÍE que cultura traria de Tortosa- o hispo iPaterno?

Resumindo, podemos fixar nos seguintes pontos as observações colhidas ao longo deste trabalho:

1. ° — O latim ma 'Sé de 'Coimbra, logo nos finais do século xi, nem sempre é incorrecto, como sucede geralmente nos outros documentos medievais seus contemporâneos, mas por vezes separa-se nitidamente, pela sua elegância, do latim dos outros *scriptoria* do iPaís.

2. ° — Encontram-se alguns documentos (tal é o caso do II) que não só são correctos mas literariamente se enquadram dentro do latim clássico e revelam conhecimentos invulgares dos escritores latinos, principalmente poetas, por não ser fácil chegar a tal perfeição apenas mediante as obras eclesiásticas.

3. ° — Dada a perfeição de alguns escritos da Sé de Coimbra, no último quartel do século xi, temos de concluir que a renovação dos estudos Clássicos e do humanismo, nesta cidade, é, se não anterior, pelo menos contemporânea da renovação europeia, sobretudo francesa, e, possivelmente, não foi influenciada pelo exterior.

4. ° — Assim, mais uma vez, se confirma que a Escola da Sé de Coimbra, se inão foi a primeira no tempo, por surgir pouco depois da de Braga, foi a primeira verdadeiramente importante no País, e como que antecipou os Estudos Gerais em Portugal. Deste modo, Coimbra pode orgulhar-se, em primeiro lugar, de ter acompanhado os grandes movimentos culturais da Europa medieval, e, em segundo, de ter formado homens tão notáveis como D. Telo e os fundadores de Santa Cruz; o apóstolo de Soure D. Martinho; o outro Martinho, prior da Canónica; D. João Peculiar, grande diplomata e arcebispo de Braga, e muitos outros, todos eles fachos de primeira grandeza, nos primórdios da História de Portugal.

*

**

Depois destes breves apontamentos sobre o latim de alguns documentos medievais do *Scriptorium* da Sé de Coimbra, queremos agradecer, muito reconhecidamente, as sugestões e indicação de bibliografia, que nos deram alguns ilustres Professores, sobretudo

a iSr.^a Prof.^a Doutora D. ¡María Helena da Radia Pereira, e Doutor P.^e Avelino de Jesus da Costa, tendo-nos este facultado os elementos -que permitiram elaborar a crítica diplomática ao doc. II e a nota I do doc. IV.

Quero agradecer, de modo especial, ao meu antigo mestre e amigo Dr. P.^e Antonio Freire, S. J., e ao Prof. de Salamanca Doutor Diaz y Diaz, que se dignaram dar o ¡seu parecer sobre o latim dos documentos estudados. São dignas de registo as suas observações sobre o doc. II. Diz o P.^e Antonio Freire:

•«A leitura do doc. 965 dos *Port. Mon. Hist. — Dipl. et Ch.*, p. 417, percutiu fortemente a minha atenção, porquanto, não sendo o seu autor um latinista puro da corrente literária medieval à maneira de um Minúcio Félix, de um Tertuliano, de um S. Jerónimo, de um Lactâncio e outros, também não se resigna a alinhar humildemente ao lado dos cinzeladores da simples prosa vulgar do latim popular da Idade Média.

Trata-se de um latinista culto, versado na leitura dos bons escritores latinos, quer antigos, quer contemporâneos. A pronunciada tendência para o emprego do hipérbato faz crer que ao autor eram familiares os poetas latinos. Em suma, estamos diante dum latim que, embora não seja ouro sem jaça, representa contudo uma expressiva faceta da influência do latim clássico nos latinistas medievais».

O Prof. Diaz y Diaz, sugere até a possibilidade de o *notador* deste documento ter estudado fora da Península:

>«es un documento altamente precioso, si es que es realmente un original (...). Si el documento es auténtico (su argumentación apoya la conjetura de que, por lo menos sea sustancialmente original o tomado de algún otro documento auténtico), hay que reconocer que su latín es bueno, con menos influencia salustiana de lo que parece. Sería entonces posible que su autor fuera ya un hombre formado fuera de España».

DOCUMENTOS

Fazemos a transcrição diplomática dos documentos, mas, para facilitar ai leitura, separamos as palavras indevidamente unidas e ligamos os elementos da mesma palavra¹, quando separados.

Substituímos o *Xp* por *Chr* na palavra *Christus* e os *ii* altos por *ii* minúsculas, assim como, na generalidade dos casos, o e cedilhado pelo ditongo *æ*, por a composição mecânica o não ter.

1

1086, Abril, 19 — O presbítero Sendamiro Moniz doa à Sê de Coimbra metade de dois moinhos sitos em Anobra (conc. de Condeixa)'.¹

T. T., iComp. IRiel., Sé die ICoimbra, M. 1, or. vis. trans. (Est. 1). Publ.: *Dipi. et Ch.*, 393, n.º 658. Reproduzido em gravura por Torquato de Sousa Soares, *Observação paleo gráfica ao diploma de 1086*, no vol. III desta *Revista*, p. 41, e no *Álbum de Documentos*, 2.ª ed., ICoimbra 1957, est. 4; e por Salvador Dias (Amaut, *Subsídios para o estudo do acampamento romano de Antanol*, Coimbra, 1958, est. X.

- 1 In nomine *sanctæ* et indiuiduæ C¹) trinitatis patriis et filii et *spiritus sancti*. Ego famulus dei sendamirus presb/ter prolis momnii. edificam
- 2 duos molendi nos cum pelagio eriz ad habendum cum illo / permedium. in milia anlubria. subtus castro antuniol. territorio ciuitatis condexæ.
- 3 et terminatur ipsa uilla iam supradicta anlubria. ad orientem araoeti. / ad occidentem portu ariuifi. ad meridiem ciuitate condexa. ad septemtrionem
- 4 castro antuniol. placuitque michi supradicto sendamiro prona mente / et propria uoluntate ut facerem de mea integra medietate, ipsorum molendinorum *sicut* et facio kartam testamenti ad locum sancte dei genitricis
- 5 *s/emperque* / uirgims mariae. et *sancti petri* apostoli, *ac sancti martini* (2) *æpiscopi* quorum altaria sita et nomina inuocata sunt in supradicta eccles/a
- 6 *sanctæ* mariae quæ est in ueteri / sede æpiscopali colimbræ. ob amorem dei et remedium meorum facinorum ut habeant et possideant eos clericis
- 7 qui in supradicto loco *sanctæ* mariae habitauerint / et sint memores mei in suis oraçionibus et sacrificiorum oblaçionibus ut absolvi merear a
- 8 nexibus peccaminum et seiungi ab aedis sinixtræ partis, atque / adhingi sane iis dexteræ partis, et audire uocem dei dicentis. Venite benedicti
- 9 patris meii percipite regnum quod paratum est uob/s ab origine mundi / Si mero quislibet homo aut mulier cuiuscumque ordinis aut dignitatis, a supradicto loco sancte eos qualicumque calliditatis ingenio auferre
- 10 temptauerit / mon sit ei licent ja per nullam humane scientiæ artem, per nullamque rusticam aut scriburarum assertjonem sed moneatur ut desinat
- 11 tale / nefas agere, quod si neglegens perseuerauerit. a *sancta* comunione habeatur extorris ab omnibus fidelibus et quod auferre tentauerit [in]

C¹) O traçado do *i* alto é diferente do *i* maiúsculo, como se pode verificar Cotejando os *ii* maiúsculos de *In* no começo do texto e antes da Era e no confirmante *Iohannes*, com os *ii* altos tão frequentes neste documento. No entanto, como a tipografia não possui caracteres próprios para o *i* alto, foi preciso transcrever este por *i* minúsculo, como já observámos.

(2) Com a sílaba *ni* na entrelinha.

(Página deixada propositadamente em branco)

(Página deixada propositadamente em branco)

- 12 / quadruplo restituat ipsi supradictæ eccliesiæ. insuper et imperatori pro-
 13 uintjæ aliut tantum conuictus tribuat et hoc meum factum plenam
 14 semper / habeat firmitatem. Facta est hæc karta testamenti dominica
 die. XIII kalendas maii. in era millesima. 'CXXIIII^a. Temporibus regis
 15 domni adefonsi. / in diebus domni sisnandi consulis colimbriæ urbis, in
 presentja domni paterni æpiscopi supradictæ sedis, coram filiis æcclesie
 supra nominatae. /
 16 Ego supradictus sendamirus hoc quod fieri uolui confirmo et propria
 manu feci hoc signum + /
 17 (Patemus *gratia* dei episcopus subscribit.
 18 Colimbrie proconsul domnus menendus ⁽³⁾ confirmo. Domnus bellit con-
 19 firmo. Pelagius kartimiriz iudex colimbriæ confirmo. / Domnus zacharias
confirmo. Zoleima iben aflag. confirmo. Didacus fredariz. confirmo.
 Iohannes iben halifa presb/ter confirmo.
 19 alui tus laetifici tes fis.
 20 Pelagius scribit.

II

1088, Janeiro, 3 — 0 prior e cónegos da Sé de Coimbra venderam a Boa Mendes um páteo junto da mesma Sé, com a condição de, após a morte daquela, voltar à posse dos vendedores sem estes restituírem o preço, que fora gasto em benfeitorias nos edifícios do Cabido.

T. T., Corp. Rei., Sé de Coimbra, M. 1, n.º 27, or. *vis. trans.* (Est. 2)j
 Pubi.: *Dipl. et Ich.*, 417, n.º 695.

- 1 Annis uita moribus factis hominum senescentibus multa humane digna
 memoriae obliuioni traduntur, quorum neligentja quia dignae non eunt
 2 tradita memoriae, mentes hominum / ad errorem sepe perducuntur: Inde
 accidit, ut quod maiorum reuerentja *sanctæ* serui foribus æcclesie ad uitae
 susfcntamentum C¹) adtribuatur. eorumdem subsequatjum suorum qui reli-
 3 quere temeritate / posfmodum numquam quasi a precessoribus traditum
 repetatur: Et si qua pacti interpositjone pro ipsorum patrum suorum
 4 reuerentja eis paululum permitatur. prorsus omni / obliuioie beneficii
 adibita. permittentjum manibus eripiat: Cuius rei *gratia sanctæ* placuit
 dispensatoribus eccliesiæ, ut si qua cuiquam rebus eccliesiasticis beneficia
 5 permittantur, factae / kartæ scriptitatjoni imprimantur; et im posterum
 ne qua inde dubitatjo oriatur, quo sint pacto permissa ipsius *sanctæ*
 6 seruit jo æcclesie succedentibus relinquuntur: Huius æclesi asticæ / institu-
 tionis ego martinus colimbriæ prior æcclesie haud inmenor. inter cetera
 eiusdem supra dictæ æcclesie beneficia multis communi fratrum nostrorum
 7 concessione permissa, curtim unam / cui siue qua de causa uel quo
 pacto et quo auctorizante uenditum subscriberam: Notum ergo omnibus
 8 minoribus ac maioribus colimbriæ ciuitatis inhabitatoribus existât. / cano-

⁽³⁾ O segundo n de Menendus parece corrigido de h.
 Oy A silaba ten na entrelinha.

- nicas *sanctæ* mari* p re di et æ cruitatis æcclesiæ auctorizante eiusdem sedis,
 •pontifice paterno curtim quamdam uicinam monasterio cuidam domnæ
 9 bonæ metiendi nominæ uendi / disse, et ex ea centum solidos acceptos
 in ipsius monasterii sui edificiis dispensasse: Tali tamen conditioe. ut
 dum huius uitæ curriculo persistat. iure eam sibi hereditario possideat; /
 10 /et peracta uita *sanctæ* dei æcclesiæ suisque canonicis omni pretji resti-
 tutjone remota, legaliter restituat: ,Si quis uero successorum suorum siue
 11 hominum aliorum *radice* omnium malorum cupidine / forte instinctus
 scriptum istud infregerit, sibiue curtim supradietam retinere, nec ut
 decretum est constituta ⁽²⁾ ista adimplere contenderit, uictus i usto indicis
 12 indicio quod / iniuste ⁽³⁾ subtrahere uoluerat. suis rebus duplicatum *sanctæ*
 dei æcclesiæ suisque seruatoribus restituat, tatundemque presidi memo rat æ
 13 urbis pro illicito presumpto falsitatis / conuictus rependat: Et tunc demum
 sinu matris æcclesiæ sequestratus, ab ipsoque do *mino* huius sedis *ap i scopo*
 14 communionem priuatus. digna quousque penitentia expurgetur, infra limen /
 / æcclesiæ nullo modo recipiatur: Quod scribunt ego bona menendi tes-
 tibus adibitis, et signo mea manu facto corrobore 'et confirmo + quorum
 15 testium nomina infra scribta / sunt: Quod regnante adefonso rege et
 sub eo preside sisnando IIIº nonas ianuarii era TGXXVI factum est:
 Ego sisnandus predictus preses memoratae ciuitatis confirmo, -f- /
 17 Ego iramirus prior ecclesie cenouii uacarizæ adfui et uidens confirmo.
(signum).
 1.ª coluna — Uermudus maniacus / sane fi pelagii de insula tes fis. / uiarigus
 frater *testis*.
 2.ª coluna — bellitus iusti *confirmo* / martinus filius atumati tes fis / auriol
 marequiz *testis* / randulphu zoleimaniz tesfis / gundisaluo reoemondiz
 tes fis / ranemirus maruaniz festis / dauid cidiz *testis* / trastemirus
 iohannis *testis*.

III

1206, Abril, — *Composição entre o bispo e Cabido de Coimbra e a Ordem do Templo sobre os respectivos privilégios, direitos e obrigações nas igrejas de Ega í (conc. de Condeixa), Redinha e Pombal (conc. de Pombal)*.

T. T., iCorp. Rei., 'Sé de iCoimbra, jM. 9, n.º 20. *Or. em minúscula diplomática de traçado gótico*. Carta partida por IA B IC e com os nastro de seis selos pendentis (Est. 3).

Reproduzido em gravura por Torquato de 'Sousa Soares, *Álbum de Documentos*, 1.ª ed., Coimbra, 1942, est. 25, e 2.ª ed., Coimbra, 1957, est. 17.

- 1 In dei nomine. Hec est compositio que facta est inter domnum. P[etrum] Episcopum Co'limbriensem : et ejus canonicos, et domnum. E. didaci
- 2 magistrum templi OPortugalie et fratres ejus: per domnum / iS[uarium] Vlixbonensem episcopum, et domnum. IS[uarium] Elboremsem electum.

⁽²⁾ A sílaba fu na entrelinha.

⁽³⁾ Seguense urna rasura.

habetur. Hec est compositio que facta est inter dominum. I. Iohannem Columbricensem: et eius canonicos. et dominum. F. didacum magistrum templi leotigalie: et fratres eius: pro dominum
Ulrichensem episcopum: et dominum. S. Albrechtum dectum: et magistrum mendicum Ulrichensem archidiaconum: et dominum. S. fernandi macedonum curie Regis domini. S.
domini. Iulianum cancellarium Regis. in quorum arbitrio se obligaverunt sub pena quingentarum aureorum. Quorum liquidem fuit ut magister templi leotigalie: et eius fratres annuatim sol-
vant Columbricensem episcopum: et eius successoribus imperium quinquaginta aureos hoc modo. de legat. x. moratibus. de Rudina. x. moratibus. de Lalumbur. xxv. moratibus. et recipiant Columbricensem episcopum
in unaquaque parochiarum villarum in parochia eius diocesis sui episcopi hinc in anno quando venit in propria persona predictas ecclesias visitare. Si autem in propria persona non venerit: nihil ei de
nomine percipiant. Et isti anni solvantur episcopo Columbricensem: et successoribus suis. a magistro templi: et a fratribus suis annuatim in festo omnium sanctorum. Et si magister templi leotigalie: et eius fratres
predictos moratibus in iam dicto festo: et percipiunt ut supra dictum est non solvantur Columbricensem episcopo: sententiae quae propter hoc hinc Columbricensem inspectas ecclesias valent: magister: et eius
fratres observent: et faciant inviolabiliter observari. Et concedimus magistro templi: et eius fratribus: et univrsis successoribus suis ut quoscumque clericos sui ordinis vel seculares in iam dictis ecclesiis instruire
voluerint: instruant: et destituant. Et si haec omnia supra dicta magister templi leotigalie: et eius fratres observare noluerint: mandamus firmiter: et condimus ut Columbricensem episcopus habeat mandatum
ecclesie plenam ut sicut in alijs ecclesijs sui episcopi. excessus vero clericorum seculares in parochia ecclesijs de gentium relinquimus Columbricensem episcopo: corrigendos. Et mandamus hinc: et eius successoribus ut clericis: et laicis in
iam dictis illis comarantibus nunquam proprius episcopus minister spiritualia. licet coram nobis super hoc negotio ab utraque parte abrenunciatus est omnibus actionibus. et rescriptis a sede apostolica tam imper-
tis quam imperandis. Et ut haec compositio firmum robur obtineat: sigillis nostris facimus communiti. facta carta conventionis: et oppositionis in festo Iulie regnante Rege Sancto Radulpho hinc compositio laborante. sub
e. an. m. c. x. iiii.

(Página deixada propositadamente em branco)

et magistrum menendum Vlixbonensem archidiaconum. et domnum. J. fer-
 3 nandi maiordomum curie Regis domini. S[ancii] et domnum. Iulianum
 'Cancellarium (Regis, in quorum arbitrio se obligauerunt sub pena quin-
 gentorum aureorum. (Positum siquidem fuit ut magister templi Portugalie
 4 et ejus fragres annuatim persoluant Golimbriensi ep/scopo. et ejus
 successoribus im perpetuum quinquaginta aureos hoc modo, de ꝑEga.
 X. morabirinos. de Rudina. X. morab/f/nos. de Palumbari. XXX.^a
 5 mor abi finos, et recipiant iColimbriensem episcopum / in unaquaque pre-
 dictarum uillarum in «procuratjone more aliarum ecclesiarum suj epis-
 copatus semel in anno quando uenerit in propria persona predictas
 •ecclesias uisitare. Si autem in propria persona non uenerit: nichil ei
 6 detur / nomine procuratjonis. Et isti aurei persoluantur episcopo Colim-
 briensi et successoribus suis, a magistro templi et a fratribus suis annua-
 tim in festo omnium *sanctorum*. Et si magister templi Portugalie et ejus
 7 fratres / predictos morabifinos in iam dicto festo, et procuraciones ut
 «superius dictum est non persoluerint Golimbriensi episcopo: sentencias
 quas propter hoc episcopus Colimbriensis in sepe dictas ecclesias tulerit:
 8 magister et ejus / fratres obseruent et faciant inuiodabiliter obseruari. Et
 concedimus magistro templi et eius fratribus et uniuersis successoribus
 suis ut quoscumque clericos suj ordinis uel seculares in iam dictis ecclesijs
 9 ꝑinstituere / uoluerint: instituant et destituant. Et si hec omnia supradicta
 magister templi Portugalie et ejus fratres obseruare noluerint: mandamus
 10 firmiter et concedimus ut Oolimbriensis episcopus habeat in iam dictis /
 / ecclesijs plenum ius sicut in alijs ecclesijs sui episcopatus. Excessus
 uero clericorum secularium in prefatis ecclesijs degentjum relinquimus
 Colimbriensi episcopo: corrigendos, et mandamus Episcopo et eius succès-
 11 soribus ut clericis et laicis in / iam dictis uillis commorantibus tamquam
 proprjus *episcopus* minjstret spiritualia. Preterea coram nobis super hoc
 negocio ab utraque parte -abrenuntiatum est omnibus actjonibus. et res-
 12 «criptis a sede apostólica tam impetra/tis quam impetrandis. Vt autem
 hec composât jo firmum robur obtineat: sigillis nostris facimus communiri,
 facta karta conuencionis et compositjonis mense (Aprilis regnante Rege
 13 «Sanctjo et ad hanc composâtjonem laborante, sub / era M.^a GC.^a X^a III\

(Parte inferior das letras A a M, correspondentes ao segundo exemplar da carta quirográfica).

IV

[1206?] «O) o bispo e Cabido de Coimbra tornam público que Julião, abade do mosteiro de Lorvão, renunciou espontaneamente ao seu cargo e ingressou no mosteiro de Pedroso e que os monges se retiraram também

iC!) O documento não está datado, mas deve ser «anterior a 24 de Outubro de 1206, data em que Inocencio III, pela bula *Si karissimus in Christo*, mandou ao bispo e deão de Samera e ao abade do mosteiro de Mómela que exortassem el-rei D. Sancho de Portugal a restituir o mosteiro de Lorvão aos monges que dele tinha expulsado pela violência — «eos eieci(...) ab ipso

"espontaneamente para Pedroso e outros mosteiros. iPara prover às necessidades de Lorvão, entregaram-no a monjas da Ordem de S. Bento.

T. T., Coup. Rei., Most. de (Lorvão, cx. 54, n.º 2, or. car. com as 'assinaturas autógrafas do bispo D. Pedro e de 19 membros do Cabido e com o @elo pendente do prelado e as tiras de pergaminho do selo capitular, que já não existe.

Omnibus ICrist/ fidelibus tam presentibus quam posteris ad quos littere iste peruenerint. Pfc/rus] dei *gratia* Colinbriens/s *episcopus*. et uniuersus eiusdem ecclesie Capitulum, salutem in eo qui salutis est auctor. Noueritis quod nos post abrenuntiationem spontaneam Iuliani abbatis faciam *in* manibus *nostris* de monasterio lorvani. *et* post eius omnimodam *et* canonicam translationem ad monasterium de pedroso. post spontaneam etiam translationem. siue spontaneum recessum quorundam de monachis de lorvano ad iam dictum monasterium de pedroso. post recessum etiam spontaneum quorundam aliorum de monachis ipsis *ad* monasteria in quibus religionis habitum susceperant. *et* professionem fecerunt monachalem: nolentes utilitati derelicti monasterii de lorvano *prout* de iure tenebamur consulere: instituímus ibidem mcnachas ordinis beati benedicti C[on]cedimus equidem quod licet predicti

monasterio violenter». O rei doara, com efeito, o mosteiro a sua filha, a rainha D. Teresa, e a algumas monjas, aproveitando-se da renúncia que em suas mãos fizera o abade de Lorvão, mas sem o consentimento e contra a vontade dois religiosos — *«hac occasione, videlicet, quod eiusdem monasterii quondam abbas sine consensu et voluntate conventus illud in suis manibus resignavit»*, não tendo o rei poderes para aceitar a renúncia — *«licet recipiendi cessionem ipsius potestatem aliquam non haberet»* '(Demetrio Mansilla — *La documentación pontificia hasta Inocencio III*, Roma, 1955, pp. 378-79, n.º 354).

O documento do bispo D. Pedro i(l 192-1233) e do Cabido de Coimbra, parece ter sido redigido para contradizer as informações que enviaram para Roma (*«nobis lacrimabiliter intimarunt»*, diz Inocencio I(1) o abade Julião, arrependido da renúncia que fizera, e os seus monges.

O bispo e o Cabido de Coimbra vêm demonstrar que eram falsas as queixas apresentadas ao papa, porque a renúncia do abade foi feita espontaneamente nas suas mãos e não nas do rei, e os religiosos não foram expulsos mas retiraram-se de livre vontade. ¡A entrega do mosteiro às monjas foi também feita pelo bispo e Cabido e não pelo rei. iSe este não tinha direito a intrometer-se nos negócios eclesiásticos, o bispo e o Cabido declaram que, para remediar os graves males de que enfermava o mosteiro, podiam expulsar canonicamente os religiosos, se eles recusassem sair.

Por esta mesma ocasião, o bispo e o Cabido enviaram uma carta à rainha D. Teresa a fazer-lhe doação do mosteiro, onde já tinha introduzido as monjas.

Estes três documentos completam-se e permitem-nos compreender o texto do documento que transcrevemos e da tá-lo com certa aproximação. Tem, de facto, de ser mUito anterior à bula *Causam que vertebatur*, de 15 de Novembro de 1210, pelo qual Inocencio lili mandou restituir o mosteiro de Lorvão aos monges, mas para serem logo afastados, por serem indignos, e reconduzidas definitivamente as monjas (Santos abranche, *Summa do Bullario Portuguez*, Golimbra, 1895, p. 277, n.º 1809; A. (Potthast, *Regesta Pontificum Romanorum*, I, Berlim, 1874, n.º 4132; Demetrio Mansília, *obra cit.*, pp. 471-72, n.º 441, e Miguel de Oliveira, *Origens da Ordem de Cister, em Portugal*, em «Rev. Port. Hlist.», V, vol. II, 1951, p. 348).

(Página deixada propositadamente em branco)

abbas et monachi memoratum monasterium de lorbanon non reliquissent spontanei: licere nobis de iure posse eos a sepe morato monasterio de lorbanon eicere propter eorum uitam dissolutam, et dilapidationem rerum eiusdem monasterii manifestam: prenominato monasterio in ordine congruentiori. et utiliori ut prospicimus. prouidere.

1. » Coluna — Ego Petrus iColimbriensis *episcopus* confirmo, et subscribo. Ego Petrus humari presbiter subscribo. / Ego Menendus archidiaconus confirmo et subscribo / Ego Martinus. cantor confirmo et subscribo. / Ego Petrus magister soolarum confirmo et subscribo. / Ego Johannes tesaurarius. confirmo ei subscribo. / Ego petrus gonsalui *diaconus c[on]iirmo et]* subscribo / Ego Dominicus petri *presbiter* subscribo / Ego (Martinus iohannis *presbiter* confirmo et subscribo / Ego petrus petri presbiter subscribo / Ego Martinus *presbiter* pelagii subscribo / Ego martinus presbiter rubertiz subscribo.

2. ^a iGoluna — Ego Julius Ecclesie Colimbriensis Decanus subscribo ei confirmo / Ego iA. petri diaconus subscribo / Ego P. presbiter capellanus subscribo et confirmo. / Ego iohannes dominici *diaconus* subscribo et confirmo. / Ego Petrus rodericij subscribo. / Ego Johannes iohannis *diaconus* subscribo / Ego rodericus femandi *subdiaconus* subscribo / Ego magister dominicus acolifus subscribo.

V

1210, Março, 17 — Acordo amigável entre D. Pedro, bispo de Coimbra, e o seu Cabido sobre a divisão dos rendimentos da Diocese.

T. T., Oorp. Rel., (Sé de Coimbra, M. 9, n.º 35. Or. em minúscula diplomática de traçado éótico, com as subscrições autógrafas e com os nastos de dois selos ipendentes (Est. 4).

Reproduzido em gravura por Torquato de Sousa Soares, obra cif., ests. 28 (1.º ed.)- e 18 (2.ª ed.).¹

- 1 In nomine dominj nosrj ihesu Chrisfi amen. Ego Petrus dej grafia iColimbriensis *Episcopus*. et nos vniuersum Ecclesie eiusdem Capitulum
- 2 post multas controuer/sias inter nos et antecessores *nostros* habitas, et post multa instrumenta super illis confecta: pro bono pacis et concordie
- 3 et dilectionis / mutue cuius obseruatfonem dominus noster ihesus Chrisfus dilexit et precepit specialius diligendam, inter nos et successores nosros
- 4 perpetuo et in/disolubiliter retinende: a/michilatis et destructis penitus supradicfis omnibus alijs instrumentis: Ita unanimiter inter nos sta-
- 5 tujmus / quod Ego *Episcopus* et successores mej de cetero habeamus et possideamus nostras duas partes et nos Capitulum et successores mosfri
- 6 nosfram ter/ciam secundum scriptum quod confectum est super partitio-
- 7 ne facfa inter archiepiscopum et capitulum Bracarense et secundum consuetudines ecclesie eiusdem. / Et statuimus, ut de omnibus illis que
- 8 in predicfo scripto inuenta non fuerint semper ad consuetudinem bracaren-
- 8 carensis ecclesie obseruatam hac/tenus legitime recurramus. Excepto

ad faciendam ⁽¹⁾ processionem quam in preci puis festi uitati bus dum *est*
 9 iad prandium arch i episcopo memo/rato dictj Canonicj *consueuerunt*
 facere: minime teneamur: Et canonicj quando cum Episcopo comederint
 10 *etiam* cotidiana portione in aliquo / non priuentur. Et specialiter tam
 anniuersaria omnia habita *et* habenda quam oblationes omnes maioris
 11 eccleSie remisi Ego Episcopus: excepto / anniuersario de Carragosela
 quod dedit domna. D. danielis pro anima sua *et* ujri suj. de quo tamen
 12 habere debeo duas partes. / Nos uero Canonicj nominatj consideratis quam
 pluribus periculis *et* laboribus *et* dispendijs tam rerum quam corporis
 13 proprij que dictus E *p i scopus* sep/pissime «passus est pro nobis *et* pro
 honoribus *et* augmentatronibus *et* exaltationibus Colinbriensis Ecclesie.
 14 statuimus bis in perpetuum annis / singulis post decessum eius pro ipsius
 anima a nobis *et* successoribus nostris in dicta Ecclesia anniuersarium
 15 celebrari. *Vt* autem que in hac / carta continentur perpetuo obser-
 uentur. tam Ego dictus Episcopus quam nos Canonicj super sacrosancta
 16 euangelia prestito iuramento / ad ea nos obligauimus obseruanda. Fre-
 aenitem *etiam* paginam ut in perpetuum robur optineat sigillis nostris
 17 *et* sub/scriptionibus facimus communiri. Facta carta sub. e^a. M\ CC\
 X^aVHII^a VJ kailendas apriEs.

1/ coluna-----h Ego Episcopus subscribo *et* confirmo. / Ego. M. cantor.
 subscribo. / Ego 'Petrus magister sccdarum subscribo. / Ego F. Cantor
 Vlixbonensis *et* eiusdem *duitatis*, canonicus subscribo. / Ego I. dominici
 subscribo. / Ego p. gundisalui. subscribo. / Ego, M. egee canonicus subs-
 cribo. / Ego M. andree. canonicus subscribo. / Ego *martinus* ru[bertiz]
subscribo. / Ego maTtinus presbiter pellagii subscribo. / Ego IA. *diaconus*
 pe[triz] (?) subscribo. / Ego M. saluati subscribo.

2.^a coluna — Ego 'P. rodericj. subscribo». / Ego M. archidiaconus sub-
 scribo. / Magister D. subscribo. / Ego S. thesaurarius subscribo. / Ego
 R. ferfnandiz] subscribo. / Ego Dominicus *subscribo*.

MARCELINO PEREIRA

⁽¹⁾ Corrigida de *laciendas*.

(*) Também se pode desdobrar *Pelagiz*.